

**Ata da 498ª Reunião Ordinária da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, realizada em 03 / 12 / 2.008, a Rua São Bento, 405, 15º andar.**

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, reuniu-se a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – C P P U, com a presença dos Senhores Membros: Alberto Mussallem, representante da Secretaria de Habitação, Mauricio Feijó Cruz, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, José Fernando Ferreira Brega, representante da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, Antonia Regina Correa Luz, representante da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, Mirthes Ivany Soares Baffi e Sérgio Luiz Abrahão, respectivamente representante e suplente da Secretaria Municipal de Cultura, Plínio de Toledo Piza Filho, representante da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, Aparecida Regina Lopes Monteiro e Maria Helena Braga Brasil, respectivamente representante e suplente da Empresa Municipal de Urbanização, Jason Pereira Marques, representante do Instituto de Engenharia, José Eduardo Tibiriçá, representante da Associação Brasileira de Escritórios de Arquitetura, Sandra Zanetti, representante da Associação Brasileira de Anunciantes e José Roberto Andrade Amaral, representante da Organização Não Governamental – São Paulo Minha Cidade. **Entidade Ausente** – Associação Comercial de São Paulo. Também presentes: Harmi Takiya, Matilde da Costa, César Augusto Sapia Pedro da Empresa Municipal de Urbanização e o arquiteto Nelson José Cosentino Hatanaka da Assessoria Técnica da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, da Secretaria Municipal de Habitação. Como convidados participam da reunião o senhor Marcelo Flores, o senhor Sergio Ajzenberg e a jornalista Luis Bento. Às catorze horas e trinta minutos é iniciada a reunião e a Vice – presidente inicia os trabalhos apresentando o senhor Marcelo Flores que faz a apresentação do projeto para o reveillon de 2.008 para a Avenida Paulista. É então apresentado um vídeo que mostra o evento que ocorreu na passagem de 2.007 para 2.008. É esclarecido que o evento vem crescendo cerca de vinte por cento ao ano com referência aos participantes, tendo como previsão para este ano a participação de dois milhões e trezentas mil pessoas, sendo um dos cinco grandes eventos do tipo no mundo. É informado que o evento conta com o suporte da Polícia Militar de São Paulo, da Guarda Metropolitana de São Paulo, da Companhia de Engenharia de Trânsito – CET, conta com suporte médico, de manutenção e limpeza do espaço público. O conceito / tema escolhido para o presente ano é – “ SÃO PAULO E O MUNDO SE ENCONTRAM AQUI “. É esclarecido que os elementos que constam do projeto para este ano já são uma depuração dos projetos anteriores, devendo a comunicação visual das marcas patrocinadoras do evento respeitar os dez por cento do espaço onde estiverem inseridas, as torres que serão instaladas ao longo da Avenida Paulista farão a projeção dos shows, nos intervalos dos mesmos apresentarão a comunicação dos patrocinadores e finalmente farão a contagem regressiva para a virada do ano. O palco terá como acabamento uma moldura, simulando um quadro de arte. Após análise os membros presentes deliberam aprovar por unanimidade em caráter excepcional o projeto apresentado para o

reveillon da Avenida Paulista 2.008 / 2.009 que tem o seguinte teor; 1 - A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, no uso de suas atribuições, em sua 498ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de dezembro de 2.008, deliberou por unanimidade de votos, em caráter excepcional, aprovar a comunicação visual da Festa de Reveillon 2.008 / 2.009, da Avenida Paulista, nos seguintes termos: a ) Duas aplicações de logo do patrocinador nas laterais do palco, com área máxima de 10% da área de exposição da estrutura lateral; b ) Exposição dos logos dos patrocinadores com área máxima de 10% da área de exposição de cada peça em cada um dos “ banners “ nas laterais de baixo do palco, com visibilidade para ambos os lados; c ) Dez aplicações de logos nas torres e nos painéis com contagem regressiva, com área máxima de 10% da área de exposição da peça; d ) Faixa externa da área VIP com o nome do evento e aplicação de marcas que não devem ultrapassar 10% da área de exposição da peça; e ) Um “ banner “ na “ House Mix “ com aplicação dos logos dos patrocinadores com área máxima de 10% da área de exposição da peça; f ) Vinte “ blimps “ com a aplicação dos logos dos patrocinadores com área máxima de 10% da área de exposição de cada peça; g ) Oitenta barracas para a venda de bebidas, distribuídas ao longo da avenida, com aplicação da marca na cobertura da barraca, com área máxima de 10% da área de exposição da peça; h ) Setenta e seis inserções de vídeos com a duração máxima de 30m segundos, durante a programação do evento; i ) Aplicação das marcas nas camisetas e crachás da equipe que participará no evento. **Votaram:** Alberto Mussallem, Luis Oliveira Ramos, Mauricio Feijó Cruz, José Fernando Ferreira Brega, Antonia Regina Correa Luz, Myrthes Ivany Soares Baffi, Plínio de Toledo Piza Filho, Aparecida Regina Lopes Monteiro, Jason Ferreira Marques, José Eduardo Tibiriçá, Sandra Zanetti e José Roberto Andrade Amaral. Em seqüência é apresentado o projeto da fonte do Parque do Ibirapuera, pelo senhor Sergio Ajzenberg, que informa que trata se da iluminação das arvores junto ao lago do Parque do Ibirapuera, show de luzes com musicas nas fontes do parque, além de projeção em uma tela de 8,00 metros de altura por 10,00 metros de comprimento. Solicita ainda a instalação de placa com comunicação visual do evento, medindo 2,00 metros de base por 2,40 metros de altura, para poder divulgar o evento e o horário do show, durante o período de 01 de dezembro do presente ano até o dia 06 de janeiro do ano vindouro. Após análise os membros presentes deliberam aprovar por unanimidade em caráter excepcional o projeto para o parque do Ibirapuera com o seguinte teor; 1 - A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, no uso de suas atribuições, em sua 498ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de dezembro de 2.008, deliberou por unanimidade de votos, em caráter excepcional, aprovar a solicitação da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, referente ao espetáculo de Natal na Fonte Multimídia no Parque do Ibirapuera, nos seguintes termos; a) Fixação de 1 ( uma ) placa com dimensão de 2,00m por 2,40m, com 10% da área inferior da placa destinada a inserção, conforme solicitação do interessado na reunião da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana de logos dos patrocinadores e da Prefeitura do Município de São Paulo; b) Projeção dos logos na cortina, somente no final do espetáculo, conforme solicitado; - Prefeitura do Município de São Paulo e Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – 3 segundos, - Grupo Pão de Açúcar - 3 segundos, - Contax – 3 segundos, - Divina Comedia Produções

Artísticas – 2 segundos, - Visual Form – 2 segundos, c) Não foi aprovada a locução, no início do espetáculo, referente aos nomes dos patrocinadores e organizadores. **Votaram:** Alberto Mussallem, Luis Oliveira Ramos, Mauricio Feijó Cruz, José Fernando Ferreira Brega, Antonia Regina Correa Luz, Myrthes Ivany Soares Baffi, Plínio de Toledo Piza Filho, Aparecida Regina Lopes Monteiro, Jason Ferreira Marques, José Eduardo Tibiriçá, Sandra Zanetti e José Roberto Andrade Amaral. Em seqüência é apresentado o processo nº 2.008 – 0. 312. 671 – 5 – **Natal da RUA OSCAR FREIRE** – Após análise os membros presentes deliberam aprovar por unanimidade em caráter excepcional o projeto, com o seguinte teor, 1 - A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, no uso de suas atribuições, em sua 498ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de dezembro de 2.008, deliberou por unanimidade de votos, em caráter excepcional, aprovar a solicitação referente a decoração de Natal da rua Oscar Freire e Rua Haddock Lobo, conforme folhas 93 a 104 do presente processo, nos seguintes termos; a ) A colocação de 14 totens na Rua Oscar Freire e 8 totens na Rua Haddock Lobo, b ) Colocação de 18 arcos na Rua Oscar Freire, c) Colocação de 8 placas de acrílico de 75cm por 40cm com a inserção de 2 logos de 28,5cm por 28,5cm cada, nos totens localizados em; c.1- No cruzamento da Rua Melo Alves com Rua Oscar Freire - ( 2 totens ), c.2 – Na Rua Oscar Freire com as Ruas Ministro Rocha Azevedo e Rua Peixoto Gomide, c.3 – Rua Oscar Freire entre a Rua Peixoto Gomide e Casa Branca, c.4 – Rua Haddock Lobo entre a Rua Oscar Freire e Rua Sarandi ( 2 totens ), c.5 – No arco situado na Rua Oscar Freire com a Rua Haddock Lobo. d ) A decoração deve ser retirada no dia 06 de janeiro de 2.009. e ) O logotipo da Prefeitura Do Município de São Paulo deve ser colocado como demonstração da Chancela da Prefeitura para a decoração, respeitadas as dimensões já estabelecidas nesta deliberação. **Votaram:** Alberto Mussallem, Luis Oliveira Ramos, Mauricio Feijó Cruz, José Fernando Ferreira Brega, Antonia Regina Correa Luz, Myrthes Ivany Soares Baffi, Plínio de Toledo Piza Filho, Aparecida Regina Lopes Monteiro, Jason Ferreira Marques, José Eduardo Tibiriçá, Sandra Zanetti e José Roberto Andrade Amaral. Em seqüência é apresentado o processo nº 2.008 – 0. 332. 147 – **A C A L** – Após análise os membros presentes deliberam aprovar por unanimidade em caráter excepcional o projeto com o seguinte teor, 1 - A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, no uso de suas atribuições, em sua 498ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de dezembro de 2.008, deliberou por unanimidade de votos, em caráter excepcional, aprovar a solicitação referente a decoração do evento – 40º TOYO MATSURI nos dias 06 e 07 do presente mês e a decoração referente ao 38º MOTI TSUKI MATSURI no dia 31 do presente mês, nos seguintes termos; a ) A permanência da decoração será permitida para o período de 05 de dezembro de 2.008 a 06 de janeiro de 2.009, b ) A decoração aprovada consiste em “noboris” (bandeiras) fixadas em suportes de 5,00m de altura e com dimensão total de 3,07m por 0,70m, c) A inserção da logomarca e endereço do patrocinador devem ocupar a parte inferior da bandeira e o restante da área do banner se divide entre as mensagens de boas festas e imagens das festividades do centenário, d – A colocação de no máximo 8 inserções da marca do patrocinador ao longo de todo o percurso, com as dimensões máximas de 0,30m por 0,30m , sendo no máximo 1 peça por face de quadra, e ) A colocação dos “ noboris “ será nas calçadas do trajeto conhecido

como Caminho do Imperador, f ) O logotipo da Prefeitura Do Município de São Paulo deve ser colocado como demonstração da Chancela da Prefeitura para a decoração, respeitadas as dimensões já estabelecidas nesta deliberação. **Votaram:** Alberto Mussallem, Luis Oliveira Ramos, Mauricio Feijó Cruz, José Fernando Ferreira Brega, Antonia Regina Correa Luz, Myrthes Ivany Soares Baffi, Plínio de Toledo Piza Filho, Aparecida Regina Lopes Monteiro, Jason Ferreira Marques, José Eduardo Tibiriçá, Sandra Zanetti e José Roberto Andrade Amaral. Em seqüência é apresentado o processo nº **2.008 – 0. 347. 262 – 1 – BROOKLIN** – Após análise os membros presentes deliberam aprovar por unanimidade em caráter excepcional o projeto com o seguinte teor, 1 - A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, no uso de suas atribuições, em sua 498ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de dezembro de 2.008, deliberou por unanimidade de votos, em caráter excepcional, aprovar a solicitação referente à decoração natalina das Ruas Princesa Isabel, Rua Barão do Triunfo e Rua Joaquim Nabuco, nos seguintes termos; a ) 32 postes com elementos de decoração, desde que não ultrapassem 5,00m de altura e não contenham peças de publicidade ou patrocínio, além do estabelecido no item b, b ) colocação de no Maximo 8 inserções da marca do patrocinador ao longo de todo o percurso, com dimensões máximas de 0,30m por 0,30m, sendo no Maximo 1 peça por face de quadra e estejam inseridas na composição das peças de decoração, c ) a arvore deve respeitar a altura máxima de 5,00 metros de altura, d ) 2 portais a serem inseridos na Rua Joaquim Nabuco, conforme localização apresentada em planta, com a inserção da marca do patrocinador nas duas peças de 0,30m por 0,30m, e ) a inserção de um Papai Noel no espaço publico com 3,50m de altura, f ) a permanência da decoração está permitida no período de 05 de dezembro de 2.008 a 06 de janeiro de 2.009, g ) o logotipo da Prefeitura do Município de São Paulo deve ser colocado como chancela da Prefeitura para a decoração, respeitadas as dimensões estabelecidas nesta deliberação. **Votaram:** Alberto Mussallem, Luis Oliveira Ramos, Mauricio Feijó Cruz, José Fernando Ferreira Brega, Antonia Regina Correa Luz, Myrthes Ivany Soares Baffi, Plínio de Toledo Piza Filho, Aparecida Regina Lopes Monteiro, Jason Ferreira Marques, José Eduardo Tibiriçá, Sandra Zanetti e José Roberto Andrade Amaral. Em seqüência é apresentado o processo nº **2.008 – 0. 335. 085 – 2 – RUA NORMANDIE** – Após análise os membros presentes deliberam aprovar por unanimidade em caráter excepcional o projeto com o seguinte teor, 1 - A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, no uso de suas atribuições, em sua 498ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de dezembro de 2.008, deliberou por unanimidade de votos, em caráter excepcional, aprovar a solicitação referente à decoração natalina da Rua Normandia, nos seguintes termos; a ) a inserção da marca do patrocinador em 2 ( dois ) pórticos, localizados em 2 ( duas ) peças de 0,30m por 0,30m, localizados nos pórticos de entrada e de saída da citada rua, b ) a permanência da decoração esta permitida no período de 05 de dezembro de 2.008 a 06 de janeiro de 2.009, c ) o logotipo da Prefeitura do Município de São Paulo deve ser colocado como chancela da Prefeitura para a decoração, respeitadas as dimensões

estabelecidas nesta deliberação. **Votaram:** Alberto Mussallem, Luis Oliveira Ramos, Mauricio Feijó Cruz, José Fernando Ferreira Brega, Antonia Regina Correa Luz, Myrthes Ivany Soares Baffi, Plínio de Toledo Piza Filho, Aparecida Regina Lopes Monteiro, Jason Ferreira Marques, José Eduardo Tibiriçá, Sandra Zanetti e José Roberto Andrade Amaral. Em seqüência é apresentado o processo nº 2.008 – 0. XXX. XXX – **AMO JARDIM SUL** – Após análise os membros presentes deliberam aprovar por unanimidade em caráter excepcional o projeto com o seguinte teor, 1 - A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, no uso de suas atribuições, em sua 499ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2.008, deliberou por unanimidade de votos aprovar em caráter excepcional a instalação de arvore de natal na Praça junto a Rua Antonio da Costa Barbosa, com a seguinte ressalva; a) na faixa de 60 centímetros existente na base da arvore, deve ser destinada, na parte superior da mesma , uma faixa de 20 centímetros para mensagem de Natal e na faixa inferior restante de 40 centímetros será destinada a inserção dos nomes e logomarcas dos patrocinadores. **Votaram:** Alberto Mussallem, Luis Oliveira Ramos, Mauricio Feijó Cruz, José Fernando Ferreira Brega, Antonia Regina Correa Luz, Sergio Luiz Abrahão, Aparecida Regina Lopes Monteiro, Larissa Campagner Arcuri, Jason Ferreira Marques, Sandra Zanetti e José Roberto Andrade Amaral. Após análise dos processos referentes a eventos que ocorrem nos espaços públicos, o representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos propõe que as placas de comunicação visual dos eventos em espaços públicos devem ter a logomarca da Prefeitura, sendo a proposta acatada pelos presentes. Em seqüência é apresentado o processo nº 2.007 – 0. 227. 946 – 0 – **TURIM PALACE HOTEL** – Após análise os membros presentes deliberam indeferir por unanimidade o pedido do interessado a vista da expressa desistência do interessado. **Votaram:** Alberto Mussallem, Luis Oliveira Ramos, Mauricio Feijó Cruz, José Fernando Ferreira Brega, Antonia Regina Correa Luz, Sergio Luiz Abrahão, Aparecida Regina Lopes Monteiro, Larissa Campagner Arcuri, Jason Ferreira Marques, Sandra Zanetti e José Roberto Andrade Amaral. Em seqüência é apresentado o processo nº 2.008 – 0. 030. 536 – 8 – **IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS** – Após análise os membros presentes deliberam indeferir por unanimidade o pedido do interessado a vista da expressa desistência do interessado. **Votaram:** Alberto Mussallem, Luis Oliveira Ramos, Mauricio Feijó Cruz, José Fernando Ferreira Brega, Antonia Regina Correa Luz, Sergio Luiz Abrahão, Aparecida Regina Lopes Monteiro, Larissa Campagner Arcuri, Jason Ferreira Marques, Sandra Zanetti e José Roberto Andrade Amaral. Em seqüência o suplente do Instituto de Engenharia, Jason Pereira Marques informa que anualmente o Instituto escolhe o engenheiro do ano, os melhores trabalhos do ano realizados por engenheiros em suas respectivas áreas e que a representante da entidade no Colegiado, Miriana Pereira Marques foi laureada por trabalho realizado em área de peritagem e convida os membros presentes para o evento da entrega da láurea que ocorrerá no Instituto de Engenharia, no dia 11 do presente mês. Face o adiantado da hora, dezoito horas, a reunião foi encerrada. Eu, Manoel Alves Pereira, digitei a presente ata, que vai assinada pela Vice – presidente, arquiteta Aparecida Regina Lopes Monteiro, \_\_\_\_\_ .